

LEI Nº 301/2017.

Institui o Dia Municipal do Regueiro

A Prefeita **THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA** do Município de Raposa – Estado do Maranhão. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Regueiro, a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º - Inclui-se no calendário de eventos oficiais do Município de Raposa o evento de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal